



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 001/2024, EM 02 DE JANEIRO DE 2024.

NOMEIA A COORDENAÇÃO DE CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA, LEVANTAMENTOS DE DADOS SOCIAIS DE PROGRAMAS FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E NÃO GOVERNAMENTAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Complementar nº 019/2023.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra. **JOSINALVA ANDRADE DA GAMA**, para o cargo **COORDENAÇÃO DE CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA, LEVANTAMENTOS DE DADOS SOCIAIS DE PROGRAMAS FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E NÃO GOVERNAMENTAL (CC-2)**, lotada na Secretaria De Assistência E Desenvolvimento Social E Promoção Da Igualdade do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 002/2024, EM 02 DE JANEIRO DE 2024.

NOMEIA A ASSESSORIA TÉCNICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Complementar nº 019/2023.

R E S O L V E,

Art. 1º - Nomear a Sra. **MIRIAN ROCHA DA SILVA**, para o cargo de **ASSESSORIA TÉCNICA (CC-2)**, lotada na Secretaria De Assistência De Desenvolvimento Social E Promoção Da Igualdade do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2024.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 003/2024, EM 02 DE JANEIRO DE 2024.

NOMEIA O DIRETOR DE HABITAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Complementar nº 019/2023.

R E S O L V E,

Art. 1º- Nomear o Sr. **FERNANDO RIBEIRO DA SILVA**, para o cargo de **DIRETOR DE HABITAÇÃO (CC-3)**, lotado na Secretaria De Assistência E Desenvolvimento Social E Promoção Da Igualdade do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º- Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2024.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 004 /2024, EM 08 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia Coordenadora de Igualdade Racial do
Município de São Gabriel e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Complementar nº 019/2023 de 30 de maio de 2023.

R E S O L V E,

Art. 1º- Nomear a Sr^a. **ELIAN MARTINS DE MATOS**, para o cargo de **COORDENADORA DE IGUALDADE RACIAL (CC3)**, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 08 de Janeiro de 2024.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 005/2024, EM 08 DE JANEIRO DE 2024.

NOMEIA A COORDENAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) E DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Complementar nº 019/2023.

R E S O L V E,

Art. 1º - Nomear a Sra. **RUBIANA DIAS DE CARVALHO ARAÚJO** para o cargo de **COORDENAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) E DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) (CC-2)**, lotada na Secretaria De Assistência E Desenvolvimento Social E Promoção Da Igualdade do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 08 de Janeiro de 2024.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 006/2024 EM 10 DE JANEIRO DE 2024.

Designa servidores para atuarem, conduzirem, tomarem decisões, acompanharem o trâmite da licitação e das contratações diretas, bem como para executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento dos certames e das contratações diretas relativa a Lei Federal 14.133/2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial do art. 7 e 8 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Lei Municipal nº 784/2022 de 05 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2022 e no Decreto Municipal de nº 784/2022 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Ficam designados para atuarem como Agentes de Contratação, nos termos do artigo 8º da Lei Federal 14.133/2021 os servidores abaixo elencados:

- a) Cléverson Geraldo Silva Gomes
- b) Daniely Aragão Souza
- c) Lucélia Rodrigues Silva Gomes

Parágrafo Primeiro: Os servidores designados serão responsáveis pelas tomadas de decisões, acompanhamento do trâmite da licitação de bens e serviços comuns, pelo impulso a esses procedimentos e para executar quaisquer outras atividades necessárias ao seu bom andamento, nos certames regidos pela Lei Federal 14.133/2021.

Parágrafo Segundo: Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, os agentes de contratação designados na forma do caput deste artigo serão denominados pregoeiros, nos termos do art. 8º, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Terceiro: Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, o agente de contratação deverá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que deverá ser nomeada por ato próprio.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como Agentes Públicos para as Contratações, nos termos do artigo 7º da Lei Federal 14.133/2021, para o desempenho das demais funções essenciais à execução da Lei de Licitações, os servidores abaixo relacionados:

I - PARA CONTRATAÇÃO DIRETA:

- a) Lucélia Rodrigues Silva Gomes
- b) Daniely Aragão Souza
- c) Lijja Alves de Oliveira Barreto

II - PARA PESQUISA DE PREÇOS:

- a) Narjara Miranda Queiroz

III - CONTROLE INTERNO:

- a) Marcos Vinicius Batista Souza

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito em 10 de Janeiro de 2024.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal